



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
Rua Juvenal Lamartine, 200 - Centro - 59374-000 - Carnaúba dos Dantas-RN -
☎ (0__84) 479-2312/2000
CNPJ 08.088.254/0001-15 E-mail: pmcdantas@hotmail.com

Lei nº 563

Em, 11 de setembro de 2007.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e por proposta da edil **ADJANIRA DANTAS DE MEDEIROS**.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

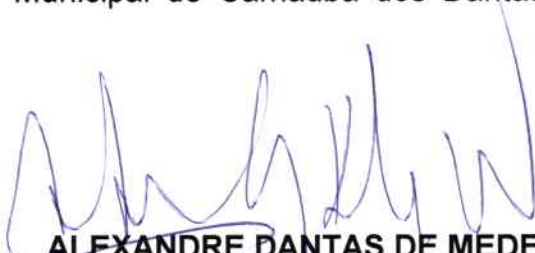
Art. 1º - Fica denominada de **IVAN ROQUE** a artéria que tem início ao sul do Centro da Juventude Carnaubense – CEJUC, indo até o seu final, localizada no Conjunto Habitacional “**Seu Anísio**”, nesta cidade de Carnaúba dos Dantas, conforme mapa sem escala em anexo.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo obrigado a realizar, no prazo de até 90 (noventa) dias, a colocação de placa de identificação da referida rua.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 11 de setembro de 2007.


ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO Nº 018/07
Publicado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de
Carnaúba dos Dantas-RN, conforme Decreto Municipal N.º
017-A de 02 de janeiro/2002.
Em 11 / 09 / 2007

Juçara Medeiros
Gerente de Administração
CPF 488.797.534-04



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

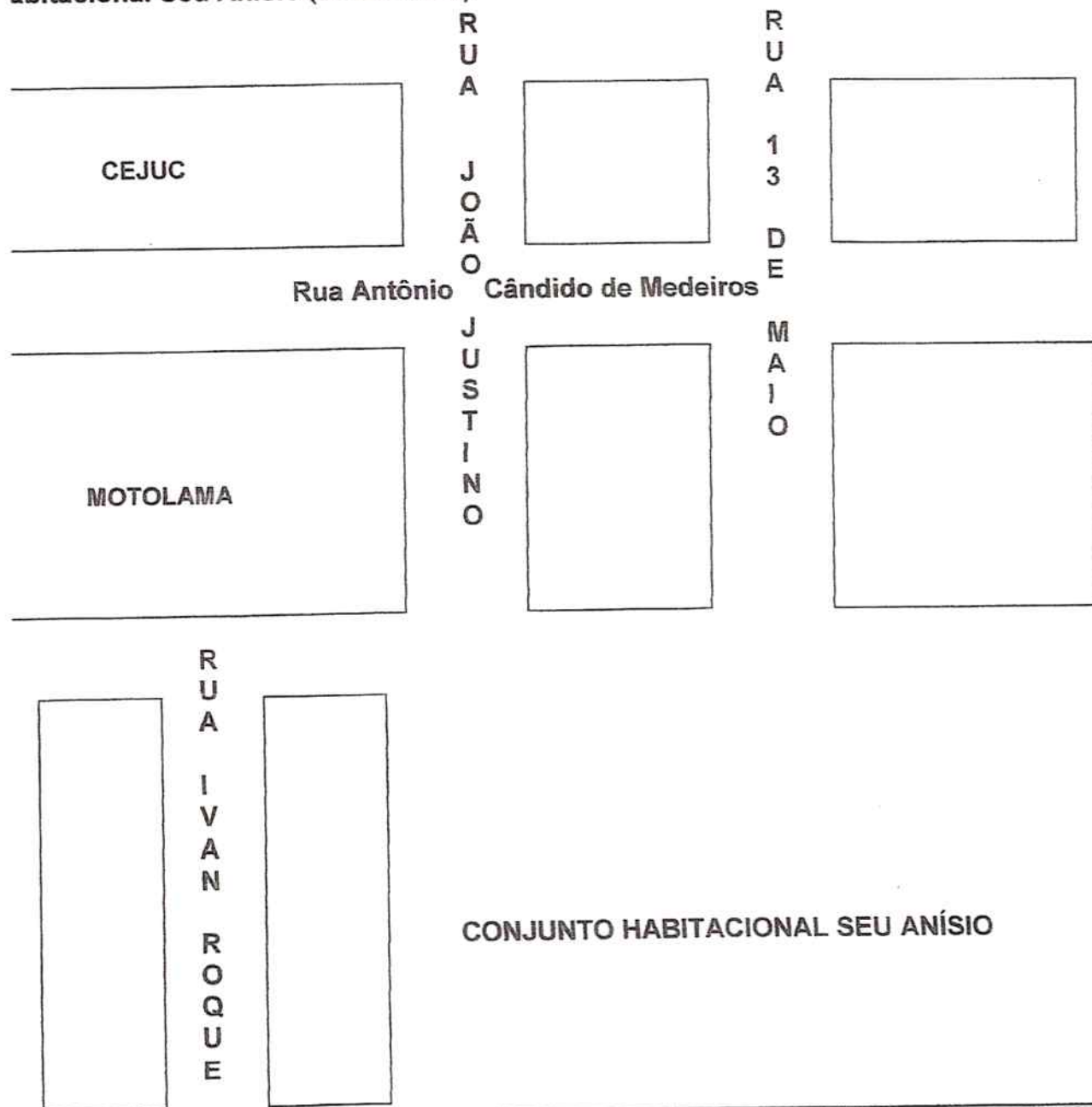
Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro – 59374-000 – Carnaúba dos Dantas-RN -

☎ (0__84) 479-2312/2000

CNPJ 08.088.254/0001-15 E-mail: pmcdantas@hotmail.com

ANEXO I

Caracterização Geofísica (aproximada), da RUA IVAN ROQUE, no Conjunto abitacional Seu Anísio (sem escala).



[Handwritten signature]